MOÇÃO DE APOIO N.º 143/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 10/11/2025 — 20ª Sessão Ordinária

(X) APROVADO
() REJEITADO

Presidente

Vice Presidente

Secretário

O signatário da presente, Vereador **PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA (UNIÃO BRASIL)**, com assento na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e amparado pelo artigo 186 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que seja pautada a presente propositura e, se aprovada, seja dada ciência aos Excelentíssimos Senhores Deputado Federal Diego Garcia (Republicanos/PR) e Senador Flávio Arns (PSB/PR), a presente **MOÇÃO DE APOIO** aos Projetos de Decreto Legislativo nº 846/2025, da Câmara dos Deputados, e nº 845/2025, do Senado Federal, que sustam o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, expedido pelo Poder Executivo Federal.

O referido Decreto nº 12.686/2025 impõe medidas que restringem e desvalorizam o trabalho das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), das instituições coirmãs e das escolas especializadas, comprometendo o atendimento educacional às pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista e outras necessidades específicas.

As APAEs e entidades congêneres exercem papel essencial e complementar ao ensino regular, oferecendo atendimento individualizado, apoio terapêutico e projetos pedagógicos adaptados às singularidades de cada aluno, com reconhecida relevância social e educacional em todo o país.

O Decreto, ao desconsiderar essa contribuição histórica, representa um retrocesso nas políticas de inclusão, ameaçando a continuidade de serviços que garantem o direito de escolha das famílias quanto à modalidade de ensino mais

adequada às pessoas com deficiência — direito esse assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A iniciativa dos parlamentares Diego Garcia e Flávio Arns, ao apresentarem os Projetos de Decreto Legislativo nº 846/2025 e nº 845/2025, respectivamente, reafirma o compromisso com a legalidade, o respeito às instituições especializadas e a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, demonstrando sensibilidade às demandas da sociedade civil e das famílias atendidas por essas instituições.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Ouro Fino manifesta, por meio desta Moção, seu apoio integral aos referidos Projetos de Decreto Legislativo, em solidariedade às APAEs, escolas especializadas e a todas as entidades que atuam na educação inclusiva, reafirmando o compromisso do povo ourofinense com a dignidade humana, a liberdade educacional e a valorização do trabalho social desenvolvido por essas instituições.

Esta Casa Legislativa reconhece a importância do gesto dos parlamentares Diego Garcia e Flávio Arns, e expressa o desejo de que o Congresso Nacional suste os efeitos do Decreto nº 12.686/2025, restaurando o equilíbrio entre a inclusão e o respeito à diversidade de caminhos pedagógicos que garantem o pleno desenvolvimento das pessoas com deficiência em todo o Brasil.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 30 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DEFESA DO CONSUMIDOR, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E DO DIREITOS DOS PCDS